

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

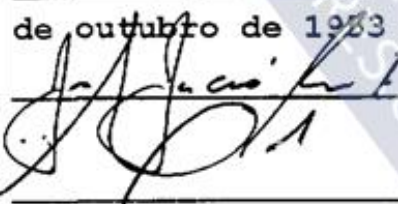
MATRÍCULA
192.016

FICHA
001

São Paulo, 24 de Março de 2008

IMÓVEL: Uma casa de residência situada na Rua Visconde de Taunay n.º 932, no 35º Subdistrito - Barra Funda e seu respectivo terreno, que mede 7,00 metros de frente para a referida rua, por 29,50 metros da fente aos fundos, confinando de um lado com Carlos de Rossi, de outro com Miguel de Masi e nos fundos com Irmãos Carbone. Cadastro Municipal n.º 019.008.0054-3.

PROPRIETÁRIO: AUXILIO STOPPA, brasileiro, solteiro e maior, contador, domiciliado e residente nesta Capital, na Avenida Rudge, 414, apartamento 3.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n.º 15856 em data de 6 de outubro de 1983 neste Registro. O escrevente autorizado,
 (José Júlio Leite). O Oficial, —

AV.01 - 192.016 - São Paulo, 24 de março de 2008.

(prenotação n.º 537.752 - 03/03/2008)

Atendendo requerimento de 13 de março de 2008, instruído com certidão de casamento extraída em 29 de junho de 2006, termo n.º 27.651, folha 114 do livro B n.º 127 pelo Oficial de Registro Civil do 10º Subdistrito - Belenzinho desta Capital, é feita esta averbação para constar que o proprietário AUXILIO STOPPA casou em 19 de julho de 1956 com LAURA FERNANDES, passando ela a usar o nome de LAURA FERNANDES STOPPA e adotaram o regime da comunhão universal de bens. O escrevente autorizado,
 (José Júlio Leite). O Oficial, —

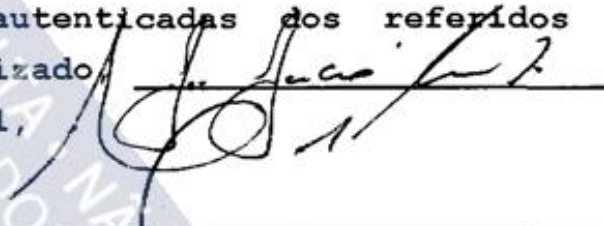
AV.02 - 192.016 - São Paulo, 24 de março de 2008.

(prenotação n.º 537.752 - 03/03/2008)

Continua no Verso

MATRÍCULA
192.016

FICHA
001
VERSO

Atendendo requerimento de 13 de março de 2008, consta que AUXILIO STOPPA é portador da carteira de identidade RG n.º 2.227.273-SSP/SP e possui inscrição no CPF/MF n.º 001.550.988-83 e sua mulher LAURA FERNANDES STOPPA, é portadora da carteira de identidade RG n.º 212.486-SSP/SP e possui inscrição no CPF/MF n.º 056.052.938-42, conforme provam cópias autenticadas dos referidos documentos. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial,

R.03 - 192.016 - São Paulo, 08 de outubro de 2008.

(Prenotação n.º 551.685 - 29 de setembro de 2008)

TRANSMITENTES: AUXILIO STOPPA, brasileiro, contador, RG n.º 2.227.273-SSP/SP, CPF/MF n.º 001.550.988-53, e sua mulher LAURA FERNANDES STOPPA, brasileira, senhora do lar, RG n.º 212.486-SSP/SP, CPF/MF n.º 056.052.938-42, casados sob o regime da comunhão universal de bens, adotado anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Rudge n.º 414, apartamento 03.

ADQUIRENTE: LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV, instituição filantrópica de utilidade pública federal com Administração Mundial na Rua Sérgio Tomás n.º 740, Bom Retiro, nesta Capital, CNPJ/MF n.º 33.915.604/0001-17.

TÍTULO: VENDA E COMPRA CONDICIONAL.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de agosto de 2008, do 1.º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3846, página 067, apresentada a registro por certidão passada em 24 de setembro de 2008.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

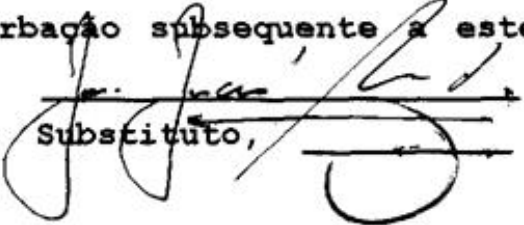
MATRÍCULA

192.016

FICHA

002

São Paulo, 08 de Outubro de 2008

VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), quantia essa que eles VENDEDORES confessam e declaram haver integralmente recebido diretamente da COMPRADORA, da seguinte forma: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) na assinatura desta escritura, desse valor os VENDEDORES dão ampla, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não mais repetir; e, o saldo no montante de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na forma discriminada na averbação subsequente a este ato. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

AV.04 - 192.016 - São Paulo, 08 de outubro de 2008.

(Prenotação nº 551.685 - 29 de setembro de 2008)

CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA. Nos termos da escritura de 26 de agosto de 2008, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3846, página 067, apresentada a registro por certidão passada em 24 de setembro de 2008, consta que o saldo devedor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), será pago por meio de seis parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), cada uma delas, em caráter "pró-solvendo", vencendo-se a primeira delas no dia 15 de setembro de 2008, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação. As parcelas serão pagas mediante depósito na conta bancária do Senhor Auxílio Stoppa, no Banco Bradesco S/A, Agência 102-2, conta corrente 42.898-1, servindo o comprovante de depósito como recibo de pagamento da respectiva parcela. O pagamento da última

Continua no Verso

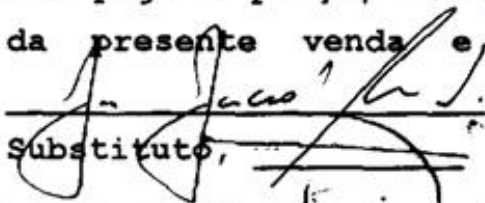
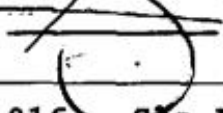
MATRÍCULA

192.016

FICHA

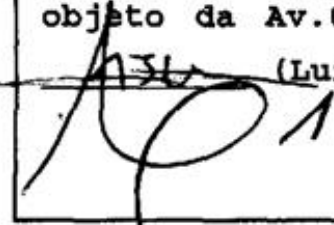
002

VERSO

parcela será efetuado mediante a entrega do termo de liberação por parte dos vendedores. As partes contratantes ajustam para esta escritura, a condição não contrária à Lei, nos termos do artigo 122 do Código Civil, razão pela qual fica pactuada a cláusula resolutiva, no que diz respeito a forma de pagamento, cuja cláusula é tratada nos artigos 474 e 475 do Código Civil, ou seja: na hipótese da COMPRADORA deixar de pagar as parcelas do preço nos respectivos vencimentos, e não o fazendo mesmo depois de notificada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, para que o faça, ficará de pleno direito desfeita a venda e compra, tornando o imóvel ao domínio dos VENDEDORES, nada tendo a COMPRADORA a reclamar, pois a cláusula resolutiva é de forma tal que não pago o preço, volte-se ao "status quo ante" do início da presente venda e compra. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 192.016 São Paulo, 12 de março de 2009.

(prenotação nº 561.446 - 09.03.2009)

Nos termos do instrumento particular de 13 de fevereiro de 2009, é feita esta averbação para constar que AUXILIO STOPPA e sua mulher LAURA FERNANDES STOPPA, qualificados anteriormente, deram quitação da quantia de R\$84.000,00 relativa ao saldo restante do preço total da transação objeto do R.03 desta matrícula, ficando em consequência totalmente cumprida e cancelada a condição resolutiva objeto da Av.04 desta matrícula. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial, _____

Continua na ficha 003

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
192.016

FICHA
003

São Paulo, 11 de Março de 2010

R.06 - 192.016 - São Paulo, 11 de março de 2010.

(prenotação nº 586.162 - 10.02.2010).

Da Escritura de 02 de fevereiro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, livro 5229, folhas 027/044, consta que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº 33.915.604/0001-17 (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 005762009-21200604, emitida em 27 de novembro de 2009; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 10 de agosto de 2009, sob código de controle: 1BC7.828F.7CB9.3144, mencionadas no título); ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula e das matrículas nºs 64.476, 92.096 e 192.016, todas deste Registro, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, sala 501, Leblon, CNPJ. nº 32.254.138/0001-03, para a garantia da dívida no VALOR: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 13 de agosto de 2012, e obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1096 dias; garantida também pelos imóveis das matrículas 64.474, 64.476 e 92.096 deste Registro, e também por imóveis pertencentes a outras circunscrições. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa

Continua no Verso

MATRÍCULA

192.016

FICHA

003

VERSO

Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,9490% ao mês, equivalente a 12,001607% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 12 de fevereiro de 2010; Data prevista para Liberação dos Recursos 13 de agosto de 2009; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$5.000,00, com vencimento da última parcela em 13 de agosto de 2012. VALOR DA GARANTIA: R\$333.300,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 13.149 no Livro Três - Registro Auxiliar, neste Registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.07 - 192.016 - São Paulo, 03 de abril de 2012.

(prenotação nº 644.445 - 07.03.2012)

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 000013269/11, emitida nesta Praça de São Paulo, em 26 de outubro de 2011, e Escritura de 15 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 5427, fls 119/135, é feita esta averbação, para ficar constando que o fiduciário BANCO BVA S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 06, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante LEGIÃO DA

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
192.016

FICHA
004

São Paulo, 03 de Abril de 2012

BOA VONTADE. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.08 - 192.016 - São Paulo, 03 de abril de 2012.

(prenotação nº 644.445 - 07.03.2012).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 000013269/11, emitida nesta Praça de São Paulo, em 26 de outubro de 2011, e Escritura de 15 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 5427, fls 119/135, consta que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº 33.915.604/0001-17 (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009032012-21200604, valida até 23 de maio de 2012, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, sob código de controle: 2FDF.CCD7.C880.B9E5, valida até 14 de abril de 2012, mencionadas no título); ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula e das matrículas nºs 92.096, 64.474, 64.476, todas deste Registro; e mais 08 imóveis de outras Circunscrições, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, sala 501, Leblon, CNPJ. nº 32.254.138/0001-03, para a garantia

Continua no Verso

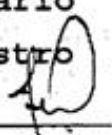
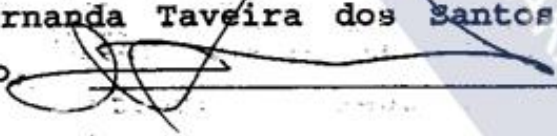
MATRÍCULA

192.016

FICHA

004

VERSO

da dívida no VALOR: R\$13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 26 de outubro de 2015, obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1461 dias; ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalente a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 26 de outubro de 2012; Data prevista para Liberação dos Recursos - 26 de outubro de 2011; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$500,00, Outros: R\$400,00. Tarifa de antecipação de pagamento - TAP adicional Tarifa Máxima R\$342.500,00, com vencimento da primeira parcela em 26 de novembro de 2012 e a última parcela em 26 de outubro de 2015. VALOR DA GARANTIA: R\$532.000,00. A Alienação Fiduciária é garantida também pelos imóveis das matrículas n°s 92.096, 64.474, 64.476, deste Registro; e mais 08 imóveis de outras Circunscrições. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob n° 14.114 no Livro Três - Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.9 - 192.016 - São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 873.026 - 26/11/2019

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

192.016

FICHA

005

São Paulo, 09 de Dezembro, de 2019

Por Certidão eletrônica PH000298981 passada em 28 de novembro de 2019 (12:38:51) emitida por Anderson Aragão dos Santos, Escrevente Técnico do 16º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1015084-88.2018.8.26.0100, que a autora MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, move contra a ré LEGIÃO DA BOA VONTADE CNPJ nº 33.915.604/0001-17; TERCEIRO: OPINIÃO S/A, CNPJ nº 03.729.970/0001-10, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 133.448.240,98 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo nomeada depositária Legião da Boa Vontade. A penhora é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 63.906; 203.508; 64.474 e 64.476, deste Registro, e também por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000034267119U)

#MD5:5D7B9BD5D22893493677076287C09B1D#

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

MATRÍCULA

FICHA

VERSO